



Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANARANA – BAHIA

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR, NOMEADOS PELA RESOLUÇÃO 01/2019 DO CMDCA

RESOLUÇÃO 09

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Canarana – Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal 8069/1990, Resolução 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal 010/2005, através da **COMISSÃO ELEITORAL**, legitimada pela **Resolução 01/2019 do CMDCA**, que regulamente o processo de escolha unificada e posse dos Conselheiros Tutelares do município de Canarana – Bahia, para o quadriênio 2020-2024, resolve a **COMISSÃO ELEITORAL**, divulgar o resultado preliminar da prova realizada no dia 07 de Julho de 2019.

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO QUESTÕES OBJETIVAS	PONTUAÇÃO QUESTÃO SUBJETIVA 21	PONTUAÇÃO QUESTÃO SUBJETIVA 22	SITUAÇÃO
01	SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	17	4	1	APROVADO
02	RAIMUNDO EUCLIDES DE SOUZA	9	1	2	REPROVADO
03	LETICIA ARAUJO SOUZA	17	5	4	APROVADO
04	OTAIR SOUZA LIMA	14	5	5	APROVADO
05	FRANCIELLE SOUSA FELIX	16	4	5	APROVADO
06	LIQUEZA ROSA DOS SANTOS	12	2	2	REPROVADO
07	CARLOS ALEXANDRE SOUZA MARQUES	18	5	5	APROVADO
08	ELANE CRISTINA CANIBA DOS SANTOS	X	X	X	CANDIDATO ELIMINADO
09	MARIA GLEIDE NOVAES DOS ANJOS OLIVEIRA	12	3	2	REPROVADO
10	ARTENIZIA MARIA ALVES	13	5	5	APROVADO
11	NEUZIANE ARAUJO DA SILVA MARTINS	11	2	4	REPROVADO
12	JOILDA MARQUES	2	1	4	REPROVADO
13	NILCECLEIA MARIA DE SÁ	14	2	2	APROVADO
14	BETANIA ROSA MAGALHÃES	16	4	3	APROVADO
15	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	11	3	2	REPROVADO
16	CARMESILVA PEREIRA DA SILVA MARQUES	12	5	3	APROVADO
17	CAMILA MARIA GOMES DA SILVA	9	3	3	REPROVADO



18	EVANILTON ROSA PEREIRA	11	4	3	APROVADO
19	RONALDO GONÇALVES DE SOUZA	15	5	4	APROVADO
20	GILMARIA CORREIA DA SILVA	11	3	4	APROVADO
21	VANDERLUCE ROSA ALVES DA SILVA	X	X	X	AUSENTE
22	JOSE JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	6	1	1	REPROVADO
23	ELIZELMA BARBOSA DE SOUZA	17	2	3	APROVADO
24	ROSE LANE DAMASCENO SEIXAS	13	2	2	APROVADO
25	ERIKA SOUZA DE OLIVEIRA	15	3	3	APROVADO
26	PAULO PEREIRA DA SILVA	8	2	4	REPROVADO
27	DANIEL SANTOS COSTA	10	1	1	REPROVADO
28	WELINGTON CARNEIRO SILVA	15	5	5	APROVADO
29	OLIVARES PEREIRA DE ASSIS	10	3	3	REPROVADO
30	VANILMA TELES DE SOUZA	4	2	1	REPROVADO
31	BEATRIZ BORGES LARANJEIRA	10	4	3	REPROVADO
32	TANEA TELES DE OLIVEIRA	4	2	2	REPROVADO
33	ALINE SANTANA DE SOUZA	13	4	4	APROVADO
34	GLESIA SAMPAIO DE SOUZA	5	1	1	REPROVADO
35	EDNA ROSA DE SOUZA	8	1	2	REPROVADO
36	MARIA ELIVANIA FRANCISCA DA CRUZ	4	1	2	REPROVADO
37	KACIO CLEI GONÇALVES DE LIMA	X	X	X	AUSENTE
38	X	X	X	X	X
39	DIEGO CARDOSO VIANA	13	3	4	APROVADO
40	JADSON PINTO SANTANA	10	2	2	REPROVADO
41	MARCIO JEAN DOS SANTOS SILVA	12	5	5	APROVADO
42	CARLOS JOSE APOLINARIO DA SILVA	11	1	0	REPROVADO

DOS RECURSOS

Conforme disposto no Edital, constante da Resolução 02 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, artigo 18, serão admitidos recursos que versem sobre: a aplicação da prova de conhecimentos, às questões da prova de conhecimento e gabaritos preliminares e ao resultado preliminar da prova de conhecimentos;



O prazo para interposição é de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a publicação do Resultado Preliminar, conforme dispõe o artigo 19 do Edital do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar, constante da Resolução 02 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Será admitido apenas um recurso por candidato, devidamente fundamentado em formulário próprio disponibilizado nesta publicação, ANEXO I, conforme dispõe o artigo 20 do Edital do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar, constante da Resolução 02 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Os recursos deverão ser entregues pessoalmente e/ou por Procurador formalmente constituído, conforme dispõe o artigo 21 do Edital do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar, constante da Resolução 02 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Os recursos deverão ser interposto no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua Juracy Magalhães Júnior, SN, Centro, Canarana/BA, de 15/04/2019 a 03/05/2019, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, conforme dispõe o artigo 21 do Edital do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar, constante da Resolução 02 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Em decorrência dos Recursos interpostos, poderá haver alteração no gabarito preliminar, alteração na classificação inicial divulgada nesta resolução, podendo haver classificação ou desclassificação de qualquer candidato, conforme dispõe os artigos 24 e 25 do Edital do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar, constante da Resolução 02 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Canarana – Bahia, 26 de Julho de 2019.

FLAVIO ARAUJO BARRETO
PRESIDENTE CMDCA

ROGERIO GOMES OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

